



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**PROJETO DE LEI Nº. 024/2022**

**DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.**

**A Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º.** As ruas sem nomenclatura específica, no âmbito da Sede do Município de Apuiarés-Ce, passarão a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo I, deste instrumento normativo.

**I – As ruas constantes no Anexo I terão as seguintes nomenclaturas:**

- a) Manoel Henrique
- b) Maria Celma

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	10	06	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

**PROJETO DE LEI N° 024/2022** de autoria da Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.

**ART. 1º: I** – As ruas constantes no Anexo I terão as seguintes nomeações:

- a) Manoel Henrique
- b) Maria Celma

PARECER DO RELATOR:

*Parecer favorável.*

*Charlys Soares Gomes*  
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

*Parecer favorável*

*Monica Maria Fernandes Freitas*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

*1ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*11 / 10 / 2022*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

MEMBRO DA COMISSÃO

*2ª VOTAÇÃO*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*17 / 10 / 2022*